



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER DA CONTROLADORIA

S
16/12/24

Tais Saviski T. Horinouti
Agente de Contratação
Câmara Nova Laranjeiras
CPF: 073.734.089-40
RG: 10.637.672-7 PR

PARECER Nº. 08/2024 – UCI.

PROCESSO Nº. 07/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA.

Tratam os autos de procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa de Licitação, com o objetivo de contratar empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para a Câmara Municipal.

O Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, foi autuado com o nº. 07/2024, e teve fundamento legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Ocorre que após a edição da Nova Lei de Licitações houveram diversas atualizações sobre o valor máximo de uma dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, II, sendo que hoje através do Decreto Presidencial nº. 11.871, de 29 de dezembro de 2023, o valor máximo a ser despendido por uma dispensa que envolva serviços e compras passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

É O RELATÓRIO.

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.

O procedimento licitatório em epígrafe encontra-se autuado, numerado e assinado em 01 (um) volume, o qual foi instruído da forma que segue:

A Comissão, após receber da presidência a ordem de tomar providências para proceder com a realização do procedimento, elabora Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, definindo que o valor máximo para o Lote 01 (gêneros alimentícios) é no valor de R\$ 9.443,73 (nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) e o valor máximo para o Lote 02 (produtos de higiene e

**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

limpeza) é de R\$ 4.431,62 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), totalizando o valor máximo previsto de R\$ 13.875,35 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), ainda publica aviso de Licitação no Portal de Transparência e dá o prazo para recebimento das propostas entre os dias 17 de julho, com início as 09 horas e término no dia 23 de julho as 09 horas e etapa de lances no dia 23 de julho entre as 09hs10min as 15hs10min.

- O setor de Contabilidade apresentou parecer com as rubricas cabíveis.
- A Procuradoria Jurídica opina pela Dispensa de Licitação, em razão do valor do certame.
- Publicada a Dispensa de Licitação no Portal Nacional de Contratações – PNPC; Portal de Transparência da Câmara Municipal , Aviso de Licitação no diário oficial do município. A participação está condicionada ao cadastramento das empresas interessadas na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL COMPRAS, no sítio: <https://bllcompras.org.br>. Após cadastramento as empresas poderão, a seu critério participar da fase de lances.

Recebidas as propostas, e após lances, sagrou-se como vencedor do lote 01 e 02 a empresa: GELO CANEI LTDA, CNPJ nº. 45.127.508/0001-93, a que ofertou o menor valor, sendo ele o valor global de R\$ 13.874,03 (treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos).

Foi apresentado os documentos relacionados à habilitação jurídica e regularidade fiscal da empresa.

- Apresentada Justificativa da Dispensa de Licitação.
- Apresentado novo Parecer Jurídico, ratificando a legalidade do certame.
- Realizado Instrumento de Contrato Administrativo nº. 06/2024.
- Publicação Oficial da Ratificação e Adjudicação da Dispensa de Licitação nº. 07/2024 e Extrato do Contrato nº 06/2024 no Jornal Correio do Povo do Paraná, Edição 4440, Página 1A, em 30 de julho de 2024.

II – DA ANÁLISE**EMPRESAS VENCEDORAS**

Nome	CNPJ	Responsável	Valor da proposta
GELO CANEI LTDA	45.127.508/0001-93	Geovani de Camargo Fornari	R\$ 13.874,03



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



REF.	CHECK-LIST	SIM	NÃO	N/A	OBS.
1.	A modalidade da escolha do certame está de acordo com o que prevê a NLLC?	X			Art. 75, II, em razão do valor
2.	O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto	X			Art. 23
3.	Houve autorização por agente competente para a promoção da contratação direta?	X			Art. 72, VIII
4.	Possui indicação dos recursos orçamentários para a despesa?	X			Art. 72, IV
5.	A dispensa está fundamentada em um dos incisos do art. 75 da Lei 14.133/21?	X			Art. 75, II
6.	A situação se enquadra na hipótese legal em que está fundamentada a dispensa?	X			Art. 75, II
7.	O Processo de contratação está de acordo com o artigo 72, I da NLLC?	X			Elaborado Termo de Referência
8.	Constam os Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade?	X			Art. 53
9.	O Processo Licitatório contempla habilitação técnica?	X			Art. 67
10.	Há habilitação jurídica?	X			Art. 66
11.	Há regularidade fiscal?	X			Art. 63, III
12.	O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal? (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos)	X			Art. 68, VI
13.	Foi anexado ao Processo o Termo de contrato ou instrumento equivalente?	X			Elaborado Termo de Contrato Administrativo nº. 06/2024.

III – DA CONCLUSÃO

Desta feita, concluo que o Procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação nº. 07/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, sendo o menor preço e o mais benéfico para a Administração Pública, nos termos do artigo 75, inciso II da Nova Lei de Licitações à empresa GELO CANEI LTDA, CNPJ nº. 45.127.508/0001-93, a que ofertou o menor valor, no importe de R\$ 9.442,41 (nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos) para o Lote 01 e para o Lote 02, o valor foi de R\$ 4.431,62 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 13.874,03 (treze mil oitocentos e setenta e quatro reais e três centavos) por um período de 12 (doze) meses, apresentam-se, salvo melhor juízo, de forma REGULAR perante a Lei de Licitações.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, em 16 de dezembro de 2024.

MAICON PROVIN
COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DECRETO N°. 12/2023